



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

## 4ª CHAMADA - MATRÍCULA PARA VAGA REMANESCENTE

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Gerência de Administração e Departamento de Áreas Acadêmicas, publica **quarta chamada para matrícula de candidato em lista de espera, conforme Resultado da Chamada Pública Nº 01/2020 - Ação de Extensão: Produção de Álcool Glicerinado para Combate à Pandemia de COVID-19 - Câmpus Goiânia Oeste, vaga remanescente:**

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
Nome	Período	Coeficiente de Rendimento	Classificação
Kelven Moreira da Silva	2º	7,98	Classificado para Matrícula*

\*Vaga originada na desistência de candidata classificada em 3ª Chamada.

Conforme item 3.4 "Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

O convocado nesta 4ª Chamada deverá **fazer a matrícula no dia 11/09/2020**, conforme indicado no e-mail de convocatória. O formulário poderá ser acessado pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4U0OoaYFZ6Cld8GhHXZDEc92nVlxEk1ZkVZC\\_p323mjf3lg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4U0OoaYFZ6Cld8GhHXZDEc92nVlxEk1ZkVZC_p323mjf3lg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher o formulário de matrícula, e anexar os seguintes documentos em formato PDF: a) Documentos pessoais (Identidade e CPF ou CNH); b) Dados bancários (se houver); c) Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento; d) Declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de extensão ou de pesquisa.

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Dr. Cleberson Pereira Arruda**

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Portaria nº 1.449 de 10 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST**, em 11/09/2020 18:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 86252

**Código de Autenticação:** 4c9f984a95



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, GOIANIA / , CEP 74270-040  
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)

